

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2021 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 122

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE Nº 218, DE 14 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º Tornar pública a autorização pelo CGFSA, em sua 58ª Reunião, realizada em 12 de maio de 2021, para que a Agência Nacional do Cinema - ANCINE e a Secretaria Especial da Cultura elaborem e apresentem, a partir das disponibilidades financeiras apuradas, um conjunto de novas linhas de ação, considerando:

- I- o estabelecimento de diretrizes, objetivos estratégicos e metas de desempenho;
- II- os limites das disponibilidades financeiras do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA;
- III- a capacidade operacional da ANCINE e da Secretaria Especial da Cultura;
- IV- a situação da pandemia de COVID-19;
- V- as necessidades do setor para a retomada da economia audiovisual;
- VI- o desenvolvimento regional; e
- VII- a participação setorial.

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.